

2	Atadura gessada, atóxica, confeccionada com atadura de gaze pré-encolhida, impregnada com gesso coloidal beta e gama, contendo cada trama um giro inglês em encontro. As bordas laterais devem ser cortadas em zigue-zague, evitando desfiamento. Deve ter tempo de secagem máximo de 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar. Tamanho 12cm x 3,0m, pacote com 20 unidades. Marca: ORTOFLEX	Pct	1.000	30,57
3	Atadura gessada, atóxica, confeccionada com atadura de gaze pré-encolhida, impregnada com gesso coloidal beta e gama, contendo cada trama um giro inglês em encontro. As bordas laterais devem ser cortadas em zigue-zague, evitando desfiamento. Deve ter tempo de secagem máximo de 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar. Tamanho 15cm x 3,0m, pacote com 20 unidades. Marca: ORTOFLEX	Pct	1.000	36,16
4	Atadura gessada, atóxica, confeccionada com atadura de gaze pré-encolhida, impregnada com gesso coloidal beta e gama, contendo cada trama um giro inglês em encontro. As bordas laterais devem ser cortadas em zigue-zague, evitando desfiamento. Deve ter tempo de secagem máximo de 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar. Tamanho 20cm x 3,0m, pacote com 20 unidades. Marca: ORTOFLEX	Pct	1.000	64,20
5	Atadura de Algodão tipo ortopédico, confeccionada a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme sem impurezas ou farpas, possuindo camada de goma aplicada em uma das faces. Não estéril. Tamanho 10cm x 1,0m. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Marca: ORTOFLEX	Pct	1.000	4,10
6	Atadura de Algodão tipo ortopédico, confeccionada a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme sem impurezas ou farpas, possuindo camada de goma aplicada em uma das faces. Não estéril. Tamanho 15cm x 1,0m. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 Marca: ORTOFEN	Pct	1.000	6,17
7	Atadura de Algodão tipo ortopédico, confeccionada a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme sem impurezas ou farpas, possuindo camada de goma aplicada em uma das faces. Não estéril. Tamanho 20cm x 1,0m. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Marca: ORTOFEN	PCT	1.000	8,21

EMPRESA: W FELIPE DA SILVA - ME

CNPJ: 04.099.366/0001-10 - FONE: (84) 3222-4867

EMAIL: direcao@wvetico.com.br

END.: AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 575, SL. 104, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59030-350

LOTE 3				
9	FAIXA DE SMARCH 20CM - Faixa de Smarch medindo 20cm x 2m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Bandagem elástica de borracha para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores. Marca: TAYLOR	Rolo	500	31,23

Natal, 05 de Julho de 2018.

Adamiere França - Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº 007.628/2018-85

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.060/2018-SRP – SEMAD/PMN

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ARQUIBANCADAS, PISO EM MADEIRA, ESTANDES BÁSICO EM PAINÉIS/DIVISÓRIA, ESTANDES CLIMATIZADO EM PAINÉIS/DIVISÓRIA, GRADES DE ISOLAMENTO, PALCO EM M², ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, PAVILHÕES TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, PÓRTICOS EM ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMÍNIO, TABLADOS TIPO PRATICÁVEL, ESTRUTURA EM MADEIRA E TENDAS DE 2.5 METROS DE ALTURA), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DO NATAL/RN, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

DESPACHO

Chegam-me a este Gabinete em grau de recurso, os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 24.060/2018-SRP/SEMAD, em que o Pregoeiro, promulgou sua decisão em Ata, datada de 06 de junho de 2018.

Participaram do certame, as seguintes empresas: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA

-ME, CNPJ Nº 15.808.591/0001-03; SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI – ME, CNPJ: 28.113.594/0001-66; PRÁTICA SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 01.550.718/0001-14, LUIZ GONZAGA NUNES - ME, CNPJ: 70.161.427/0001-57, e CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI - ME, CNPJ: 11.885.087/0001-48.

Da análise dos documentos de habilitação apresentados, o pregoeiro declarou habilitada e vencedora do lote, a empresa LUIZ GONZAGA NUNES - ME, com o valor total de R\$ 350.000,00. Irresignada, a empresa PRÁTICA SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI – ME, solicitou o reaprazamento da sessão, com base no que disciplina o art.21, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, referente ao Alvará Sanitário que passou a exigência do Alvará de Funcionamento. Em resposta, o pregoeiro contesta o questionamento da licitante, uma vez que foi informado no site da prefeitura a RETIFICAÇÃO em tempo hábil. Em seguida, os representantes das empresas: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA –ME, PRÁTICA SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI – ME, e CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI - ME manifestaram a intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro que não acatou o questionamento da empresa PRÁTICA SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI – ME.

O Pregoeiro, após análise das razões constantes na peça recursal e com a finalidade de que a licitação atenda ao interesse público, por meio de busca da proposta mais vantajosa, e observando os princípios constitucionais da isonomia, sensatez e razoabilidade, adotou os posicionamentos a seguir:

- 1) Nego provimento ao Recurso Administrativo apresentado, uma vez que a exigência da apresentação do alvará sanitário, constante no Edital, não se aplica para este objeto em comento, uma vez que trata-se de serviços de locação de arquibancadas, piso em madeira, estandes básico em painéis/divisória, estandes climatizado em painéis/divisória, grades de isolamento, palco em m², estrutura em ferro galvanizado ou alumínio, pavilhões tipo galpão em estrutura de ferro galvanizado ou alumínio, pórticos em estrutura de ferro ou alumínio, tablados tipo praticável, estrutura em madeira e tendas de 2.5 metros de altura;

- 2) A informação sobre retificação aos interessados sobre a apresentação do alvará Sanitário pelo Alvará de Funcionamento foi prestada um dia antes da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, através do Adendo nº 01, enviado por e-mail a todos e acostado aos autos e amplamente divulgado no site da Prefeitura de Natal;
- 3) Por entender que a simples retificação sobre o tipo de alvará a ser apresentado pelas licitantes, não afetaria a composição da proposta de preços como está previsto na Lei Federal nº 9.666/1993, nem traria prejuízo a essência editalícia, o Pregoeiro deu continuidade ao certame promovendo na data marcada a abertura do certame licitatório.

Após analisar o posicionamento adotado pelo Pregoeiro desta Secretaria Municipal de Administração, entendo não merecer reparo. Razão pela qual, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa LUIZ GONZAGA NUNES - ME, com o valor total do lote em R\$ 350.000,00. Tudo referente ao Pregão Presencial nº 24.060/2018-SRP-SEMAD, cujo objeto consiste no registro de preços, para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos (Arquibancadas, piso em madeira, estandes básico em painéis/divisória, estandes climatizado em painéis/divisória, grades de isolamento, palco em m², estrutura em ferro galvanizado ou alumínio, pavilhões tipo galpão em estrutura de ferro galvanizado ou alumínio, pórticos em estrutura de ferro ou alumínio, tablados tipo praticável, estrutura em madeira e tendas de 2.5 metros de altura), para realização de eventos no Município do Natal/RN, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista que integram a Prefeitura Municipal do Natal, conforme descrição dos serviços constantes no Anexo I (Termo de Referência).

Dê-se publicidade na forma regulamentar e, em seguida, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências.

Natal, 03 de julho de 2018.

Adamiere França- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMN

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.084/2018 – SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, informa aos participantes e interessados do certame acima identificado, cujo objeto é a contratação através do sistema de registro de preços, de empresa especializada em locação de veículos automotivo do tipo: (Ônibus, caminhão caçamba, caminhão Pipa e caminhão Poliguindaste), com início da disputa de lances programada para o dia 13.07.2018, às 09h30min, fica adiado para o dia 19.07.2018, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 14h00min.

Natal, 05 de julho de 2018.

Luciano Silva do Nascimento

Processo nº 026565/2017-85

Pregão Eletrônico nº 24.047/2018 - SRP

Objeto: Sistema de Gestão Clínica e Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.047/2018, vinculado ao Processo nº 026565/2017-85 cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de Sistema de Gestão Clínica e Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação, destinados ao CEREST Regional de Natal, solicitados pelo Setor de Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Natal, adjudicado em favor da empresa L E SCHIAVON - ME, CNPJ nº 13.107.033/0001-87, com o valor total de R\$ 51.568,76 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 03 de julho de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração